



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR  
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

**VOTAÇÕES EFETUADAS EM 2024-06-19**

**VOTAÇÃO NA GENERALIDADE**

⇒ **Projeto de Lei n.º 163/XVI/1.ª (CH)** – Altera os critérios de atribuição de prestações do subsistema de solidariedade e de protecção familiar a cidadãos estrangeiros residentes em Portugal, provenientes de Estados Terceiros que não tenham celebrado um acordo de livre circulação de pessoas com a União Europeia;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PSD	PS	CH	IL	BE	PCP	L	CDS-PP	PAN
	78	78	50	8	5	4	4	2	1
<b>FAVOR</b>			X						
<b>CONTRA</b>		X		X	X	X	X		X
<b>ABSTENÇÃO</b>	X							X	

**Rejeitado**

⇒ **Projeto de Lei n.º 164/XVI/1.ª (CH)** – Prevê a desburocratização dos regimes e programas de Apoio ao Retorno Voluntário de Imigrantes;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PSD	PS	CH	IL	BE	PCP	L	CDS-PP	PAN
	78	78	50	8	5	4	4	2	1
<b>FAVOR</b>			X						
<b>CONTRA</b>		X			X	X	X		X
<b>ABSTENÇÃO</b>	X			X				X	

**Rejeitado**



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR  
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

**VOTAÇÃO NA GENERALIDADE**

⇒ **Projeto de Lei n.º 165/XVI/1.ª (CH)** – Garante o direito à dignidade da pessoa humana na dimensão que lhe é conferida pela iminente necessidade de estabilidade na habitação, consagrando e impondo limites ao número de atestados de residência por habitação;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PSD	PS	CH	IL	BE	PCP	L	CDS-PP	PAN
	78	78	50	8	5	4	4	2	1
<b>FAVOR</b>			X						
<b>CONTRA</b>		X		X	X	X	X		X
<b>ABSTENÇÃO</b>	X							X	

**Rejeitado**

⇒ **Projeto de Lei n.º 166/XVI/1.ª (CH)** – Revê as normas da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, em matéria de autorização de residência para exercício de atividade profissional e estabelece quotas anuais para a imigração assentes nas qualificações e nas reais necessidades do mercado de trabalho do país;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PSD	PS	CH	IL	BE	PCP	L	CDS-PP	PAN
	78	78	50	8	5	4	4	2	1
<b>FAVOR</b>			X						
<b>CONTRA</b>	X	X		X	X	X	X	X	X
<b>ABSTENÇÃO</b>									

**Rejeitado**



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR  
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

**VOTAÇÃO NA GENERALIDADE**

⇒ **Projeto de Resolução n.º 136/XVI/1.ª (CH)** – Recomenda ao Governo que suspenda imediatamente a emissão de autorizações de residência, até que todos os pedidos pendentes sejam resolvidos;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PSD 78	PS 78	CH 50	IL 8	BE 5	PCP 4	L 4	CDS-PP 2	PAN 1
<b>FAVOR</b>			X						
<b>CONTRA</b>	X	X		X	X	X	X	X	X
<b>ABSTENÇÃO</b>									

**Rejeitado**

⇒ **Projeto de Lei n.º 183/XVI/1.ª (BE)** – Reintroduz o procedimento de autorização de residência assente em manifestações de interesse;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PSD 78	PS 78	CH 50	IL 8	BE 5	PCP 4	L 4	CDS-PP 2	PAN 1
<b>FAVOR</b>					X	X	X		X
<b>CONTRA</b>	X		X	X				X	
<b>ABSTENÇÃO</b>		X							

**Rejeitado**

⇒ **Projeto de Resolução n.º 157/XVI/1.ª (BE)** – Reforça os recursos humanos da Agência para a Integração Migrações e Asilo.

N.º 3 ART. 94.º RAR	PSD 78	PS 78	CH 50	IL 8	BE 5	PCP 4	L 4	CDS-PP 2	PAN 1
<b>FAVOR</b>		X			X	X	X		X
<b>CONTRA</b>	X		X					X	
<b>ABSTENÇÃO</b>				X					

**Rejeitado**